

DECRETO N. 11.439 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do terceiro quadrimestre de 2008, de que trata a Portaria nº 574 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 30 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2008, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2009.

JAQUES WAGNER
Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon Secretária da Casa Civil	Carlos Martins Marques de Santana Secretário da Fazenda
Manoel Vitória da Silva Filho Secretário da Administração	Geraldo Simões de Oliveira Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária
Adeum Hilário Sauer Secretário da Educação	Ronald de Arantes Lobato Secretário do Planejamento
Antônio Carlos Batista Neves Secretário de Infra-Estrutura	Marília Muricy Machado Pinto Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Jorge José Santos Pereira Solla Secretário da Saúde	Rafael Amoedo Amoedo Secretário da Indústria, Comércio e Mineração
Antônio César Fernandes Nunes Secretário da Segurança Pública	Nilton Vasconcelos Júnior Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Antônio Carlos Marcial Tramm Secretário de Turismo, em exercício	Juliano Sousa Matos Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Afonso Bandeira Florence Secretário de Desenvolvimento Urbano	Ildes Ferreira de Oliveira Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rui Costa dos Santos Secretário de Relações Institucionais	Edmon Lopes Lucas Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional
Márcio Meireles Durval Secretário de Cultura	Luiz Alberto Silva dos Santos Secretário de Promoção da Igualdade
Valmir Carlos da Assunção Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	